



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 361/2013

DATA: 13 DE AGOSTO DE 2013

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT, NO QUADRIÊNIO DE 2013 A 2017, REVOGA PORTARIA GP N.º 332/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Revogar, a Portaria 332/2013 de 26 de Julho de 2013, e Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Terra Nova do Norte/MT, para o quadriênio de 2013-2017, ficando assim representados:

ENTIDADES E SEUS RESPECTIVOS REPRESENTANTES:

I – PODER EXECUTIVO

Holmes Volmer Menon	Titular
Tereza Gregório Moreira	Suplente

II – SOCIEDADE CIVIL

Adilson Frighetto	Titular
Sadi Polita	Suplente
Scheila Daggetti	Titular
Sandra Denise Zantedeschi Goulart	Suplente

III – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Nestor Sidnei Wawrzyniak	Titular
Sebastião Ramalho Filho	Titular
Neiva Luzia de Oliveira	Suplente
Ana Paula Cachone	Suplente

IV – PAIS DE ALUNOS

Elizete Carvalho Maciel	Titular
Paulo Vicente da Silva	Titular
Sirlene de Souza Frighetto	Suplente



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

Teresinha Ana de Mello

Suplente

V – DIRETORIA

Paulo Vicente da Silva

Presidente

Adilson Frighetto

Vice-Presidente

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Julho de 2013.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria GP nº 332/2013, de 26 de Julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO

Prefeito Municipal